



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 08/2022

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO “SEMINÁRIO MUNICIPALISTA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DE ITAJAÍ” NO ÂMBITO DESTA CÂMARA DE VEREADORES, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ (FEAPI), A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC) E A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS (FECAM).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n. 564/2015), e nos termos da Comunicação Interna n. 44/2022/PRESIDÊNCIA, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a realização do 1º Seminário Municipalista de Inclusão e Acessibilidade de Itajaí no dia 08 de junho de 2022, no Plenário Vereador Arno Cugnier desta Casa Legislativa, em parceria entre a Câmara de Vereadores de Itajaí, a Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte, a Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí (FEAPI), a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a Federação Catarinense de Municípios (FECAM).

Parágrafo único. O evento, com abrangência regional, tem por objetivo trazer conteúdo e conhecimento sobre a temática “inclusão e acessibilidade nos espaços públicos”, principalmente aos cidadãos, agentes políticos e servidores envolvidos na gestão de políticas públicas dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º O Seminário terá a seguinte programação:

8h – Recepção e credenciamento;

9h – Abertura com apresentação cultural de Willian Miranda;

9h30 – Palestra “A implantação e efetivação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nos municípios”, com Michel Kleinschmidt;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



10h30 – Palestra “Acessibilidade física e arquitetônica no meio urbano, normas técnicas e seus usos nos municípios catarinenses”, com Thais Brand;

11h30 – Almoço;

13h30 – Palestra “A importância da acessibilidade comunicacional nos municípios”, com Márcia Caspary;

15h – Painel: “Experiência da Câmara de Itajaí, Comissão da Pessoa com Deficiência da Alesc e Fecam Acessível”, com Marcelo Werner, David Crispim e Paulo Suldovski;

16h – Encerramento do evento.

Art. 3º Será de incumbência da FECAM a elaboração das peças publicitárias, divulgação do evento, remessa dos convites *online*, confecção das etiquetas/crachá para identificação dos participantes e organizadores, e prestação do serviço de áudio-descrição para pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. Competirá ainda à FECAM a disponibilização de livros e *folders*, o deslocamento da sua equipe até Itajaí para auxílio no evento e a contratação do palestrante Michel Kleinschmidt, com a temática “A implantação e efetivação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nos municípios”.

Art. 4º Caberá à FEAPI confeccionar o *link* de inscrição do evento, realizar a divulgação em seu *site* institucional, dispor de alguns servidores para auxílio no dia do seminário, bem como disponibilizar a certificação de participação dos inscritos.

Art. 5º Será de iniciativa da ALESC a cessão do palestrante David Crispim, que trará coletânea de livros sobre os direitos das pessoas com deficiência para entregar aos participantes, além de materiais da ALESC para anotação e pastas.

Art. 6º Incumbirá à Câmara de Vereadores de Itajaí, em conjunto com a sua Escola do Legislativo, a disponibilização dos serviços de recepção, cerimonial, interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), divulgação do evento pela equipe de comunicação institucional, acompanhamento pela TV Câmara e transmissão via *streaming*, em seu canal oficial do *Youtube*.

Parágrafo único. Será ainda de iniciativa da Câmara de Vereadores de Itajaí a disponibilização de coffee breaks (manhã e tarde) e a contratação das palestrantes Thais Brand, com a temática “Acessibilidade física e arquitetônica no meio urbano, normas técnicas e seus usos nos municípios catarinenses”; e Márcia



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Caspary, com a preleção “A importância da acessibilidade comunicacional nos municípios”.

Art. 7º As inscrições serão abertas ao público e, por intermédio da Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte, buscar-se-á o alinhamento dos assuntos abordados no Seminário com a agenda global vigente da ONU, até 2030, especificamente com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, além de ensinar a produção de conhecimento parlamentar sobre temas de alto impacto social e que se relacionam com o desenvolvimento do município.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 25 de maio de 2022.

MARCELO WERNER
Presidente